

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII COMERCIAL PROGRESSIVO
II**

CNPJ/MF N.º 08.098.114/0001-28

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 de setembro de 2018, às 11:30 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo n.º 501 – 5º andar – parte.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) c/c o Artigo 67, § 6º da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações posteriores (“Instrução CVM 555”).

3. PRESENCAS: Presente o único cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII COMERCIAL PROGRESSIVO II** (“Fundo”), conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

4. MESA: Presidente: Reinaldo Garcia Adão; Secretário: Maurício Magalhães.

5. DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e o único cotista do Fundo aprovou, sem quaisquer restrições, a alteração da denominação do Fundo para **ICON REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, passando o artigo 1º do regulamento do Fundo a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º - O **ICON REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, designado neste regulamento como **FUNDO**, é um fundo de investimento imobiliário (“FII”) constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo presente regulamento, a seguir referido como Regulamento, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.*

A deliberação entrará em vigor a partir do fechamento dos mercados de 10 de setembro de 2018.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Maurício Magalhães
Secretário